



Município de
Papanduva

DECRETO Nº 2528, 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitatório n. 021/2015, na modalidade de Tomada de Preços n. 021/2015 e dá outras providências.

DARIO SCHICOVSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 49 da Lei n. 8666/93 e,

Considerando que os elementos constantes no projeto não são suficientes para uma perfeita execução dos serviços a serem contratados, pois não identificam corretamente os serviços a serem executados, não permitindo, igualmente, uma adequada fiscalização da obra;

Considerando a ausência do cronograma físico-financeiro, bem como da planilha orçamentária, que servem de parâmetro para elaboração das propostas;

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Edital de Processo Licitatório n. 021/2015, na modalidade de Tomada de Preços 021/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poço artesiano tubular para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Parágrafo único. Determina-se a repetição do procedimento licitatório, com as adequações necessárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Papanduva, 13 de abril de 2015.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Fábio José Padilha
Secretário da Administração